

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA VINCULAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO ACOLHIDA PAI-PJ DA FCM-MG –

1º SEMESTRE - 2026

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas - MG (FCM-MG) torna público o presente regulamento e abre seleção para os estudantes de todos os cursos da FCM-MG participarem do projeto de extensão “**ACOLHIDA PAI-PJ**”, que serão desenvolvidos do dia **02 de março de 2026 até o dia 24 de agosto de 2026**.

Orientações sobre o regulamento	
Regulamento	EXT.2026.1.PPJ
Início das inscrições	13/02/2026
Encerramento das inscrições	24/02/2026 (18h00)
Resultado da etapa 1	25/02/2026
Entrevistas	26/02/2026
Resultado Final	27/02/2026
Número de bolsas	Não se aplica
Número de voluntários	máximo de 15 voluntários
Valor da bolsa	Não se aplica
Vigência do projeto	Vigência do projeto 02/03/2026 a 24/08/2026

I. ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente regulamento propõe a participação de estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Psicologia e Fonoaudiologia da FCM-MG em atividades de extensão acadêmica prevista no projeto “**ACOLHIDA PAI-PJ**” para realização da vigência no período de **02 de março de 2026 até o dia 24 de agosto de 2026**, de acordo com as normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

II. OBJETIVOS

- Estimular a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, docentes, discentes e colaboradores, no engajamento em ações de cunho artístico, desenvolvidas através de um projeto de extensão de visibilidade e relevância social.
- Estimular a produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos.
- Oferecer ao aluno a oportunidade de participar de atividades de extensão durante sua formação acadêmica, capacitando-o enquanto participante ativo do processo de produção de conhecimento.
- Estimular o intercâmbio de informações referentes a processos de avaliação e intervenção em diversas áreas de atuação entre docentes e discentes.

III. PROJETO

Projeto: “ACOLHIDA PAI-PJ”

Professores responsáveis: Prof. João Henrique de Sousa Santos e Profa. Raquel de Carvalho Lana

Quantidade de Vagas: 15 vagas de voluntários; serão dedicadas cinco (5) vagas para acadêmicos do curso de Medicina e cinco (5) vagas para acadêmicos do curso de Psicologia. Cinco (5) vagas serão distribuídas a alunos dos demais cursos que obtiverem melhor nota no processo seletivo, de forma equitativa. Caso as vagas dedicadas não sejam preenchidas, as mesmas serão distribuídas aos candidatos excedentes de maior nota.

Dedicação: 120 horas

Dedicação do Acadêmico: a carga horária de dedicação do acadêmico será de 5 horas semanais, sendo 2h horas obrigatoriamente destinadas à reunião de equipe semanal do PAI-PJ (Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais). Além disso, os alunos devem estar disponíveis para a realização de visitas ao PAI-PJ, a serviços de atenção em saúde ou ao domicílio do paciente, conforme sua disponibilidade e da equipe, e agendamento prévio. Visitas no domicílio dos pacientes serão realizadas o professor responsável pelo projeto. As demais horas semanais serão realizadas em atividades à distância através do estudo sistemático da literatura sugerida pelos orientadores, da elaboração da avaliação biopsicossocial a ser realizada com o paciente e a elaboração de relatórios que serão enviados ao Juiz responsável pelo caso. Todas as atividades serão realizadas de forma interdisciplinar, em parceria com os acadêmicos do Estágio de Saúde Mental do curso de Psicologia e da equipe do PAI-PJ. Além disso, os alunos serão responsáveis pela confecção e apresentação de banners para o Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

Cronograma de atividades: Os acadêmicos devem ter disponibilidade para participação presencial na reunião de equipe na sede do PAI-PJ, às segundas-feiras, de 11h00 às 13h00 ou nas sextas-feiras, de 13h30 às 15h30 - o candidato deve escolher o dia no ato de

inscrição no formulário. As demais atividades de campo do projeto serão realizadas conforme a disponibilidade do paciente, da equipe e do acadêmico, que deve apresentar disponibilidade em pelo menos um turno da semana.

IV. REQUISITO DOS VOLUNTÁRIOS

Poderão se inscrever neste projeto acadêmicos de todos os cursos da FCM-MG seguindo os requisitos abaixo:

- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de graduação da FCM-MG durante todo o período de vigência do projeto e, no mínimo, no terceiro período do curso;
- Não estar cursando internato de Saúde Coletiva ou realizar intercâmbio no período de vigência da bolsa;
- Deverão ter disponibilidade para participação presencial no projeto, a ser combinado após aprovação conforme a disponibilidade do paciente, da equipe e do acadêmico, além de ter disponibilidade para participar presencialmente na reunião de equipe com o PAI-PJ (segundas-feiras, 11h00 às 13h00 ou sextas-feiras, 13h30 às 15h30);
- Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência;
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 6 meses, considerando a data de encerramento das inscrições. O currículo Lattes desatualizado tem caráter eliminatório na primeira etapa;
- Caso o acadêmico seja voluntário não poderá participar de outro projeto como voluntário com o mesmo período de vigência. Isto é, o acadêmico voluntário deverá finalizar um projeto (entregar todos os requisitos para certificação) e, só então, poderá se cadastrar em um novo projeto.

V. COMPROMISSOS DOS VOLUNTÁRIOS

Os estudantes deverão ser assíduos, pontuais e resolutivos nas ações propostas.

- Dedicar-se ao projeto de extensão, cumprindo com todas as obrigações determinadas no plano de trabalho;
- Participar de reuniões com o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG e preencher e assinar o formulário de acompanhamento sempre que solicitado;
- Em caso de impossibilidade de continuidade do projeto, o aluno bolsista deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG sobre sua desistência. Um novo aluno bolsista poderá assumir a bolsa dentro do período de vigência do projeto. A troca de bolsista deverá ser informada e formalizada via ofício, devidamente assinado pelo orientador, entregue ao setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG;

- Em caso de trancamento ou cancelamento de matrícula, o aluno bolsista deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão;
- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência), incluindo a divulgação dos resultados em seminários, congressos e encontros.
- Participar de atividades assíncronas e remotas relacionadas à elaboração do artigo e do relatório final, nos meses finais da vigência do projeto.

O docente orientador pode solicitar o desligamento do aluno do projeto de extensão em qualquer momento do período de execução, caso o aluno não cumpra os compromissos listados no presente edital ou possua conduta inadequada, de acordo com a percepção do professor orientador do projeto.

VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos será realizado em três etapas:

1. Avaliação do formulário de inscrição
2. Entrevista com os orientadores

VI.I A primeira etapa (etapa 1) consiste no preenchimento do formulário eletrônico através do link [acesse aqui](#). A inscrição deverá ser submetida individualmente.

Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

VI.II Os alunos aprovados na primeira etapa (análise do preenchimento do formulário de inscrição) serão selecionados para a segunda etapa, que consistirá em entrevistas presenciais, na FCM-MG. A segunda etapa será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, no turno da manhã e tarde. A escala de entrevista será divulgada junto com os aprovados da primeira etapa.

VI.III É obrigatória a presença do candidato na etapa 2. A ausência ou atraso superior a 10 minutos, implica na desclassificação do candidato.

VI.IV **Serão classificados:** os 5 (cinco) candidatos da medicina com maior nota na entrevista, os 5 (cinco) candidatos da psicologia com maior nota na entrevista e os 5 (cinco) candidatos dos cursos de fisioterapia, odontologia, enfermagem e fonoaudiologia com maior nota na entrevista. Caso as vagas destinadas aos cursos de medicina e psicologia não sejam preenchidas, elas serão destinadas aos candidatos dos cursos de fisioterapia, odontologia, enfermagem e fonoaudiologia, de forma igualitária.

VII DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da avaliação da etapa 1 e a lista com horário da entrevista serão divulgados no dia **25 de fevereiro de 2026 a partir das 18:00h. Assim, pedimos que os candidatos estejam preparados para entrevista no dia 26/02.**

O resultado final será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2026.**

Link de divulgação do resultado: [acesse aqui](#)

Os acadêmicos selecionados deverão participar da primeira reunião no dia **02 de março, de 11h00 às 13h00** ou **06 de março, de 13h30 às 15h30** com a equipe do PAI-PJ, **com caráter obrigatório, na sede do PAI-PJ** (Rua dos Timbiras 1802, Centro, Belo Horizonte – MG).

VIII. DA CERTIFICAÇÃO

Somente ao final do período de vigência do projeto, os estudantes receberão um certificado emitido pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, conforme detalhado anteriormente.

Para receber a certificação, o acadêmico deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ter avaliação positiva do professor orientador do projeto nos seguintes critérios: rendimento nas atividades, facilidade de compreender e colocar em prática as instruções verbais ou escritas, nível de conhecimento teórico, organização do trabalho, iniciativa e independência, assiduidade, participação, disciplina e disciplina, cooperação, comprometimento e responsabilidade.
- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência), incluindo a divulgação dos resultados em seminários, congressos, encontros que ocorrerem durante o período da vigência do projeto, a critério dos orientadores.
- Elaborar e submeter resumo do projeto em um dos eventos promovidos pelo Setor de Pesquisa e Extensão, sendo o Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) ou Simpósio de Extensão. Assim, para certificação do grupo, é obrigatório que o projeto seja submetido por um ou mais integrantes, junto com os professores orientadores e colaboradores.
- Preencher o relatório final das atividades realizadas ao longo do período de execução do projeto, que será disponibilizado por meio de um formulário próprio, pelo setor de Pesquisa e Extensão. Deverá ser entregue 01 (um) único relatório por projeto, com todos os documentos anexados e preenchimento de todos os campos obrigatórios, referentes a todos os alunos e professores envolvidos.

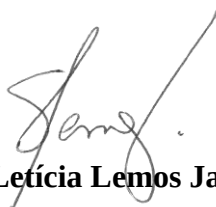
A certificação de todos os participantes do projeto será concedida mediante a verificação do cumprimento de todos os requisitos listados acima.

IMPORTANTE: Todos os documentos necessários, bem como os links para acessar os formulários pertinentes, serão encaminhados a cada acadêmico participante ao término do período de execução do projeto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste regulamento;
- A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo e das normas do projeto PAIPJ.
- O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo seletivo.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026



Profa. Leticia Lemos Jardim
Coordenadora da Pesquisa e Extensão (FCM-MG)

Revisado por

Prof. João Henrique de Sousa Santos
Professor Colaborador do Setor de Pesquisa e Extensão